

Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Excelentíssimos(as) Vereadores(as)

Atendendo solicitação dos senhores vereadores Carlos Apolinário e Police Neto, respectivamente Presidente da Comissão de Política Urbana e Relator, com referência ao PL 671/07, consubstanciando nossas contribuições para o debate sobre a revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, o Movimento Nossa São Paulo reitera a posição contrária à sua aprovação, apoiados nos argumentos abaixo:

1. Aproximando-se o ano de término do período do PDE vigente (2012) propomos que essa avaliação se transforme, a partir do ano vindouro, em amplo estudo e debate que possam subsidiar a elaboração de próximo Plano Diretor, com vigência 2013-2022; tal estudo e debate poderiam também receber o subsídio da elaboração dos planos de bairro de cada subprefeitura, de conformidade com o exigido pelo próprio PDE vigente, tarefa esta que tem sido postergada pelo Executivo;

2. A Câmara Municipal responderá de forma coerente com as necessidades da população de São Paulo, se assim iniciar amplo processo de debate, objetivando preparar o PDE 2013, articulando a sociedade civil, a Câmara e o Executivo Municipal.

3. Na indesejável hipótese de continuação do processo de revisão do PDE, o MNSP propõe que as alterações se limitem à eventual revisão justificada das ações estratégicas vigentes, em especial :

- ao aperfeiçoamento dos quesitos relacionados com o meio ambiente, já propostos no PL em questão;
- à necessária reintrodução – enfatizada como absolutamente necessária no texto do projeto apresentado pelo Poder Executivo – dos artigos referentes às macro-áreas, à participação cidadã, à preservação das ZEIS, à obrigatoriedade de prévia elaboração de Projetos urbanos especiais, e dos artigos e capítulos que estabelecem diretrizes referentes a aspectos sócioeconômicos para a cidade, inexplicavelmente retirados pelo PL do texto original do PDE em vigência.

4. Consideramos que a ausência dos tópicos mencionados acima (3), presentes no PDE atualmente em vigor e ausentes na proposta em discussão nesta Egrégia Câmara, significa retrocesso inaceitável frente ao desejo comum de uma cidade democrática, participativa, sustentável e justa, econômica e socialmente.

5. Tendo tomado conhecimento do Parecer do Senhor Relator da Comissão de Política Urbana, o qual *aprova o PL*, avançando, ao mesmo tempo, em ousada e altamente polêmica proposta de sua transformação em outra Lei - *Lei de Política Urbana* - deixando a formulação de uma Lei do Plano Diretor para elaboração *posterior*, criando uma situação juridicamente caótica, - reiteramos nossa posição acima expressa, contrária à aprovação do PL e favorável à sua devolução ao Executivo.

6. Fatos divulgados pelos meios de comunicação social, informando sobre contribuições de campanha recebidas por vereadores desta Egrégia Câmara, contribuições estas originárias de entidades representativas do setor imobiliário, ensejando a cassação, ora em regime de recurso, de 13 vereadores que teriam recebido desta fonte contribuições entre 20% e 70% do custo de suas campanhas, levam-nos a questionar sua liberdade e isenção em questões diretamente referentes aos interesses desse setor, claramente beneficiado pela revisão do PDE proposta pelo PL em questão;

7. Tal situação, independentemente dos resultados da questão *sub judice*, reforçam nosso pedido para que a Egrégia Câmara devolva ao Executivo o PL 671/07 recomendando formulação de novo texto, a fim de que, após criteriosa e pública avaliação do PDE vigente, possam ser propostas, através de análise artigo por artigo, quais as revisões, correções, acréscimos conviria adotar;

São Paulo, 09 de dezembro de 2009

Atenciosamente,

Movimento Nossa São Paulo